

ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos), na sala de reuniões da Diretoria, localizada no Bloco C1, Superior, do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se a 47ª Reunião Ordinária do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A, com a participação dos seguintes membros: Srs. Rudinei dos Santos (Coordenador), Cleber Santiago, Antônio Martinigo Filho (ambos através de áudio conferência) e Marcos Marinelli. Registrada a ausência do Sr. Cláudio Luiz Freire Lima por motivo de férias. Constatada a existência de quórum para deliberação, foi declarado o início da reunião, passando o Comitê a examinar a seguinte matéria: análise e manifestação sobre a indicação do Sr. Cornélio Farias Pimentel, para o cargo de Diretor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Para a análise foi utilizado o conjunto da documentação remetida pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 17334/2019/ME, composta por análise prévia de compatibilidade (Nota Técnica SEI nº 289/2019/CGORA/ME), formulário de cadastro de administrador com documentação comprobatória, despacho com indicação do Sr. Salim Mattar, Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados e consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República, além de informações adicionais, tendo como base o check list do Comitê de Remuneração e Elegibilidade. Nos termos de suas atribuições, previstas no inciso VI do parágrafo 8º do Artigo 32 do Estatuto Social do Banco do Nordeste, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade apreciou e, por unanimidade, manifestou posição favorável à indicação citada. Foi registrado ainda a sua intenção em desligar-se das suas atividades no Banco Neon, por motivo de liquidação deste Banco. Assim, recomenda-se que a sua posse, na Diretoria de Controle e Risco, somente possa ocorrer após o seu desligamento daquela instituição. Encerramento: não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu,....., Lélia Rejane Paiva de Souza, Secretária, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros que participaram da reunião.


RUDINEI DOS SANTOS
Coordenador


ANTÔNIO MARTINIGO FILHO


CLEBER SANTIAGO


MARCOS MARINELLI